**INDICAÇÃO Nº 120/2025**

**INDICO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO COM A RUA SÃO SILVESTRE, PRÓXIMO À ESCOLA MUNICIPAL GENTE SABIDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre, próximo à Escola Municipal Gente Sabida, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o cruzamento entre a Avenida Claudino Francio e a Rua São Silvestre é notoriamente conhecido por ser um ponto de alto fluxo de veículos e estudantes, a instalação de um semáforo nesse local é uma medida essencial para evitar acidentes e garantir que os motoristas respeitem a sinalização, reduzindo significativamente a ocorrência de colisões e outros incidentes. Assim, a presença do semáforo proporcionará segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam pela região, em especial os estudantes da Escola Municipal Gente Sabida;

Considerando que este cruzamento é uma via de grande circulação, especialmente durante os horários de pico e horários escolares, o que resulta em congestionamentos e transtornos para os moradores, estudantes e frequentadores do bairro. Logo, a instalação de um semáforo permitirá melhor gestão do tráfego, coordenando os movimentos dos veículos de maneira ordenada e eficiente, o que facilitará a fluidez do trânsito, reduzindo o tempo de espera e minimizando o estresse dos condutores, além de facilitar a travessia de estudantes;

Considerando que, além de beneficiar os motoristas, a instalação do semáforo é crucial para a segurança dos pedestres, em especial os estudantes da Escola Municipal Gente Sabida, que atravessam essas vias movimentadas. Assim, a sinalização adequada garante que os pedestres possam atravessar com segurança, diminuindo o risco de atropelamentos e proporcionando maior tranquilidade às famílias que vivem e circulam no bairro;

Considerando que a melhoria da segurança no trânsito contribui diretamente para a qualidade de vida dos cidadãos, uma vez que um cruzamento seguro incentiva as pessoas a utilizarem mais as vias locais, seja para caminhar, andar de bicicleta ou dirigir, promovendo um ambiente urbano mais harmonioso e integrado e isso também pode refletir positivamente no comércio local e na percepção de segurança e bem-estar da comunidade.

Considerando que, como representantes da população, é nosso dever zelar pela segurança e bem-estar de todos os munícipes e a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Claudino Francio com a Rua São Silvestre é uma medida preventiva que demonstra nosso compromisso em tomar ações concretas para evitar acidentes e preservar vidas, especialmente por essa ser uma reivindicação dos pais dos alunos da Escola Municipal Gente Sabida;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**